



Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº

PROCESSO:

Assunto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 22/2017

OBJETO: MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS

EMPRESA VENCEDORA: POSTE PADRÃO R4 EIRELI – ME

CNPJ: 24.228.594/0001-50

Procedimento Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária



Iguape, 30 de agosto de 2017.

Memorando Interno

Assunto: materiais para pequenos reparos a ser realizado nesta Edilidade

Senhor Presidente,

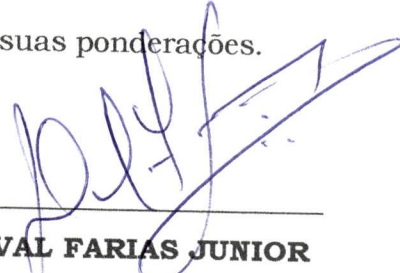
Informo a necessidade de compra de materiais, mais especificamente na parte elétrica, para a realização de pequenos reparos nesta Câmara Municipal.

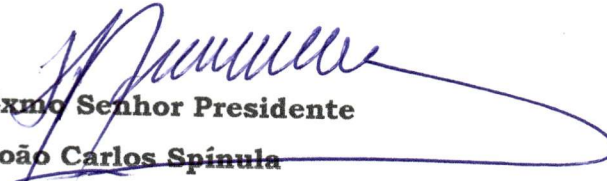
Após inspeção, foi realizada a seguinte lista de equipamentos necessários para os reparos:

- 15 (quinze) plafonier
- 15 (quinze) lâmpada economia
- 10 (dez) receptáculo de louça
- 06 (seis) conjunto de tomada
- 100 (cem) mt de fio 4mm
- 02 (duas) tomadas duplas
- 04 (quatro) reparos para caixinha
- 03 (três) eletrocalha

Assim, solicito a Vossa Excelência as devidas providências.

No aguardo de suas ponderações.


DURVAL FARIAS JUNIOR
CHEFE DE GABINETE


Exmo Senhor Presidente

João Carlos Spínula



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO

Iguape, 11 de setembro de 2017.

Assunto: materiais para pequenos reparos a ser realizado nesta Edilidade

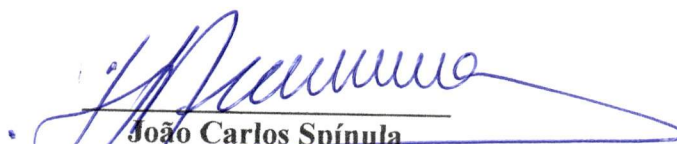
A/C – D.A.F, Contabilidade e Assessoria Jurídica.

Não obstante o memorando interno encaminhado pelo r. Chefe de Gabinete, preliminarmente, solicito à Diretora Administrativa e Financeira a realização de cotações para aferir o menor preço, conforme solicitação acima.

Com a constatação dos preços, determino, desde já, o encaminhamento ao Departamento de Orçamento e Contabilidade para apresentar a dotação orçamentária disponível.

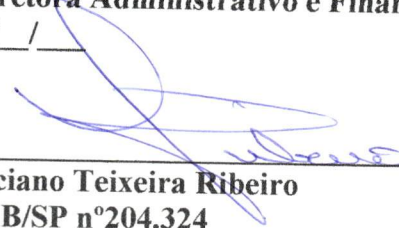
Determino também, à Assessoria Jurídica desta Casa, com o propósito de emitir manifestação e o devido parecer sobre a possibilidade da compra direta.

Por derradeiro, após as devidas diligências, retornem o procedimento para a Presidência.


João Carlos Spínula
Presidente


Tatiana Papadopoulos Clemente Rodrigues
Diretora Administrativo e Financeiro


Jefferson Matias Ribeiro
Contabilidade
11/02/17


Luciano Teixeira Ribeiro
OAB/SP nº204.324



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária



Iguape, 19 de setembro de 2017

MEMORANDO INTERNO.

Assunto: materiais para pequenos reparos a ser realizado nesta Edilidade

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao solicitado, encaminho abaixo discriminados, os fornecedores do serviço solicitado.

- **Poste Padrão R4 – Eireli – ME - CNPJ nº 24.228.594/0001-50, TELEFONE (13) 3847-1535.**
- **VOLTS Multi-Service Energia – CNPJ nº 13.202.967/0001-06, TELEFONE (13) 3453-4907.**
- **Aplauso Engenharia Ltda – CNPJ nº 05.248.172/0001-00, TELEFONE (13) 3821-2988.**

Informo que em quadro comparativo de preços em anexo, a empresa que apresentou o melhor preço foi a empresa **Poste Padrão R4 – Eireli – ME - CNPJ nº 24.228.594/0001-50.**

Poste Padrão R4 – Eireli – ME	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
VOLTS Multi-Service Energia	R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais)
Aplauso Engenharia Ltda	R\$ 2.261,70 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


TATIANA PAPADOPOULOS CLEMENTE RODRIGUES
Diretora Administrativo e Financeiro



Miracatu, 14 de Setembro de 2017.

À Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária

Apresentamos Orçamento, venda de Materiais , relativo à serviços a serem realizados Câmara Municipal da Cidade.

Relação dos Materiais:

- ✓ R\$ 20,00 x 15 plafunier R\$ 300,00. *OK*
- ✓ R\$ 60,00 x 15 lampada economia de 59w x 220. R\$ 900,00. *OK*
- ✓ R\$ 15,00 x 10 Receptáculo de louça R\$ 150,00. *OK*
- ✓ R\$ 20,00 x 06 conjunto de tomada. R\$ 120,00. *- ?*
- ✓ R\$ 2,00 x 100 mt de fio 4mm R\$ 200,00. *OK*
- ✓ R\$ 25,00 x 02 tomada dupla. R\$ 50,00. *OK*
- ✓ R\$ 40,00 x 04 reparo para caixinha. R\$ 160,00. *OK*
- ✓ R\$ 40,00 x 03 eletrocalha. R\$ 120,00. *OK*

Valor total dos Materiais R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

condições de pagamento:

Pagamento em até 30 em dias.

Atenciosamente,

Poste Padrão R4 EIRELI – ME.

Registro, 18 de Setembro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE -

Ref.: Serviços de vendas de Materiais.

Prezados Senhores

Atendendo vossa solicitação, apresentamos nosso Orçamento para Câmara do Município de Iguape/SP.

DESCRIÇÃO DE MATERIAL:

15 plafonier; R\$ 21,00 = R\$ 315,00.
15 lampada economia de 59w x 220; R\$ 62,00 = R\$ 930,00.
10 Receptáculo de louça; R\$ 16,00 = R\$ 160,00.
conjunto de tomada; R\$ 25,00 = 150,00.
02 tomada dupla; R\$ 30,00 = R\$ 60,00.
04 reparo para caixinha; R\$ 45,00 = 180,00.
03 eletrocalha; R\$ 45,00 = 135,00.
01 rolo de cabo 2,5 R\$ 125,00.
100 mt de cabo 4mm; R\$ 2,15 = R\$ 215,00

VALOR TOTAL R\$ 2.270,00 (dois mil e duzentos e setenta reais)

CONDIÇÕES GERAIS:

- a) Responsabilidade da Volts: Execução segura dos serviços.
- b) Condições de pagamento: em 30 ddl
- e) Transporte: Incluso.
- f) Validade Proposta: Valido ate 10 dias após esta data.
- g) Disponibilidade: Imediato.

Sendo o que tínhamos para o momento, e nos colocando a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos, somos,
Atenciosamente,

Girlaine Cátia Oliveira
Deptº. Comercial



De Acordo
assinatura e carimbo

Registro, 19 de Setembro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Prezado Senhores,

Atendendo a solicitações, vimos, por meio desta, **Apresentar a nossa Proposta de preços Ref. à Venda de materiais para Câmara Municipal da Cidade de Iguaçu/SP.** Atendendo todas as Normas e Regras Exigidas pela Concessionária de Energia da Cidade "Elektro".

Os valores estão contabilizados conforme itens relacionados abaixo:

Especificação de Materiais:

15 x R\$ 20,00 un. plafunier R\$ 300,00. *OK*
15 x R\$ 61,00 un. lampada economia de 59w x 220 R\$ 915,00. *OK*
10 x R\$ 15,50 un. Receptáculo de louça R\$ 155,00. *OK*
06 x R\$ 24,30 un. conjunto de tomada. R\$ 145,80. *OK*
100 x R\$ 2,05 mt de fio 4mm R\$ 205,00. *OK*
02 x R\$ 28,45 un. tomada dupla. R\$ 56,90. *OK*
04 x R\$ 38,75 un. reparo para caixinha. R\$ 155,00. *OK*
03 x R\$ 43,00 un. eletrocalha. R\$ 129,00. *OK*
01 x 200,00 rolo de fio 2,50. R\$ 200,00. *OK*

Total do material R\$ 2.261,70 (Dois mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

- Validade da Proposta – 30 (trinta) dias;
- Forma de pagamento - Prazo de 30 dias.

Atenciosamente,



Wilson Telles Simões
APLAUSO Engenharia LTDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária



Iguape, 20 de setembro de 2017.

De: Assessoria Orçamentária e Contábil

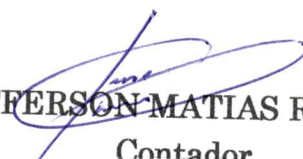
Assunto: Solicitação de dotação orçamentária

Exmo Presidente,

Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência, com o objetivo de instruir o respectivo procedimento administrativo que visa *a aquisição de materiais para pequenos reparos a ser realizado nesta Edilidade.*

Segue em anexo a dotação orçamentária vigente.

Sem mais para o momento, renovo os meus sentimentos de estima e distinta consideração.


JEFFERSON MATIAS RIBEIRO
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Saldo da Ficha de Despesa de nº 3 a nº 3 até 30/09/2017

Data: 21/09/2017 15:30:16

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

Ficha: 3
Tipo: Orçamentária
Unidade Orçamentária: 01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
Função/SubFunção: 01.031 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA



	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			197.621,17
Suplementação:			91.218,14
Anulação:			0,00
Total:			288.839,31
Empenho até a Data:			252.795,58
Reservado até a Data:			0,00
Saldo Atual:			36.043,73
Saldo Disponível:			36.043,73

IGUAPE, 21 de Setembro de 2017


JEFFERSON MATIAS RIBEIRO
CRC 1SP226158/P-4
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária



PARECER (22/2017)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Trata-se de pedido que visa a aquisição de materiais, mais especificamente na parte elétrica, para a realização de pequenos reparos nesta Câmara Municipal.

Após inspeção, foi realizada a seguinte lista de equipamentos necessários para os reparos, 15 (quinze) plafonier, 15 (quinze) lâmpada economia, 10 (dez) receptáculo de louça, 06 (seis) conjunto de tomada, 100 (cem) mt de fio 4mm, 02 (duas) tomadas duplas, 04 (quatro) reparos para caixinha, 03 (três) eletrocalha, sendo esta aquisição e futuro empenhamento de despesa em favor da pessoa jurídica Poste Padrão R4 – EIRELLI – ME - CNPJ nº 24.228.594/0001-50, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Foram realizadas cotações de preços junto a três potenciais fornecedores. A favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor, conforme quadro comparativo de preços, que resume as mencionadas cotações.

O Contador informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa, de acordo com o documento em anexo ao procedimento.

A regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias resta comprovada pelas certidões negativas.

Tendo em vista o valor da contratação, pode-se realizar a aquisição por dispensa de licitação, pois as despesas próprias de um processo licitatório tornaria onerosa a contratação.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do contrato, conforme se depreende do artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea “a”, desse diploma legal.

Dessa forma, por tratar-se de compra cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, II, “a”, da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

Justifica-se também, a dispensa da Licitação Diferenciada ou com Cota Diferenciada nos termos do artigo 49, inciso IV c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/06, com alterações da Lei Complementar 147/14, diante do valor da compra em face da onerosidade do procedimento, o qual não é vantajoso para a administração desta Câmara, bem como, as três empresas concorrentes serem Microempresas, concorrendo entre si em igualdade, justificado assim a sua dispensa nos moldes do artigo 49, inciso III, da supracitada Lei.

Bem como, conforme o artigo 62, § 4º, da Lei 8.666/93, em que é dispensável o termo de contrato, cabendo a substituição prevista, como no caso concreto, por nota de empenho de despesa.

Isso posto, compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual passo a emitir parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária



favorável à autorização da compra e do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

À consideração superior.
Iguape, 21 de setembro de 2017.

Luciano Teixeira Ribeiro
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

D E S P A C H O

De acordo com o r. parecer do Assessor Jurídico desta Câmara, dispensei a licitação, com fundamento na norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, e autorizo a compra com a pessoa jurídica **Poste Padrão R4 - EIRELLI - ME - CNPJ nº 24.228.594/0001-50**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, relativos aquisição de materiais, mais especificamente na parte elétrica, para a realização de pequenos reparos nesta Câmara Municipal.

À Diretoria Administrativa e Financeira, para providências.

Iguape, 22 de setembro de 2017.


João Carlos Spínula
Presidente da Câmara Municipal de Iguape

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.228.594/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2016
NOME EMPRESARIAL POSTE PADRAO R4 EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTE PADRAO R4			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R CINCO	NÚMERO 36	COMPLEMENTO	
CEP 11.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRACATU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONALDO.IGUAPE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (13) 9784-9138 / (13) 8195-5483	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/09/2017** às **11:25:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTE PADRAO R4 EIRELI - ME
CNPJ: 24.228.594/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:02:23 do dia 13/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2018.

Código de controle da certidão: **6A0B.48C2.E840.F3EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 24228594/0001-50**Razão Social:** POSTE PADRAO R4 EIRELI ME**Endereço:** RUA CINCO 36 / CENTRO / LIMEIRA / SP / 11850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2017 a 19/10/2017**Certificação Número:** 2017092003164898318960

Informação obtida em 22/09/2017, às 11:39:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 24.228.594/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17090062770-04

Data e hora da emissão 22/09/2017 11:30:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 24.228.594/0001-50****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 22/09/2017 às 11:34:58**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: DB410C7D.9AE69F4E.BD95C641.B0F00BB8**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTE PADRAO R4 EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.228.594/0001-50

Certidão nº: 137446370/2017

Expedição: 22/09/2017, às 11:40:22

Validade: 20/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTE PADRAO R4 EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.228.594/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.228.594

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 16763301

Data e hora da emissão 22/09/2017 11:36:51

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - centro- Miracatu/SP - 11850-000
tributos@miracatu.sp.gov.br - (13) 3847-7000- Ramal 214 - mtributos@yahoo.com
Setor de Cadastro Urbano e Tributação



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais Nº 113/2017

CERTIFICA a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins, de acordo com art. 300, § 1º da Lei Complementar nº 001/20005 - Código Tributário de Miracatu/SP, que a Razão Social/ Empresa: **POSTE PADRAO R4 EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/CPF/MF nº **24.228.594/0001-50**; situada á Rua CINCO, 36 Compl: Est. de acesso Posto Breda, JD.MIRACATU, MIRACATU - SP - **Inscrição Municipal: 21650**, com atividade de **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - NÃO TEM DEBITOS** para com este município referente a Taxa de Fiscalização e Funcionamento; Imposto Sobre Serviço - I.S.S.Q.N., e Divida Ativa Municipal.

Código Contribuinte : 21650

Razão Social : POSTE PADRAO R4 EIRELI - ME

Obs.1- As atividades secundarias estão descritas no CNPJ da empresa

Obs.2: A presente Certidão tem validade de 90 (noventa) dias após a emissão desta data- Art. 300, §3º da L.C. nº. 001/2005.

MIRACATU, 5 de Dezembro de 2017

SAMUEL RODRIGUES DE CAMARGO
Agente de Tributação - Portaria nº 070/2004
Cadastro Urbano e Tributação

Obs.: "A expedição de Certidão Negativa não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados" - art. 301 da Lei Complementar nº 001/05 - Código Tributário de Miracatu/SP. .





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONTRATADA: POSTE PADRÃO R4 – EIRELLI – ME - CNPJ Nº 24.228.594/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MAIS ESPECIFICAMENTE NA PARTE ELÉTRICA, PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NESTA CÂMARA MUNICIPAL.

ADVOGADO(S): LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO OAB/SP n.º 204.324, ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: IGUAPE, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Câmara Municipal de Iguape/SP – Presidente João Carlos Spínula.

E-mail institucional: licitacao@camaraiguape.sp.gov.br.

E-mail pessoal: vereador.jcspinula@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: POSTE PADRÃO R4 – EIRELLI – ME - CNPJ Nº 24.228.594/0001-50

Ronaldo de Oliveira – procurador.

E-mail institucional: ronaldo.iguape@hotmail.com

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

EBEMOS E POSTE PADRAO R4 EIRELI - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA
Nº. EMISSÃO: 28/09/2017 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA BALN - RUA DAS
ES, 01 CENTRO Iguaape-SP

NF-e

Nº. 000.000.039
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



POSTE PADRAO R4 EIRELI - ME

RUA CINCO, 36
CENTRO - 11850-000
Miracatu - SP Fone/Fax: 1338471535

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.039
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3517 0924 2285 9400 0150 5500 1000 0000 3916 6282 9131

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PREJEZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170628326758 - 28/09/2017 16:56:45

RIÇÃO ESTADUAL

448022940110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

24.228.594/0001-50

TINATÁRIO / REMETENTE

E / RAZÃO SOCIAL

MARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA BALN

CNPJ / CPF

57.739.989/0001-77

DATA DA EMISSÃO

28/09/2017

EREÇO

A DAS NEVES, 01

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

11920-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

ICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

ape

SP

1338411656

URA / DUPLICATA

1-DHR : DH

28/09/2017

R\$ 2.000,00

CU DO IMPOSTO

DE C	ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	

NSPRTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

E / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

EREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

OS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

GO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
220841	LAMP COMP 59W 220 RASCHIBRA	85393100	0500	5405	UN	15,0000	60,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101030	PLAFONIER	94051099	0500	5405	UN	15,0000	20,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55556	RECEPTACOLO E27	85462000	0500	5405	UN	10,0000	15,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99909002	CONJ. TOMADA PERFLEX	85365090	0500	5405	UN	1,0000	120,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	CABO COBRE 4,0MM	85441100	0500	5405	MT	100,0000	2,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
262048	TOMADA DUPLA BRANCA NBR	85366990	0500	5405	UN	2,0000	25,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8712319	REPARO P/ CAIXINHA HYDRA	84818099	0500	5405	UN	4,0000	40,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10011715	ELETROCALHA	73089010	0500	5405	UN	3,0000	40,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OS ADICIONAIS

ORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: : Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional nao gera direito a credito de ICMS e IPI
POSTE PADRAO R4 EIRELI - ME : Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 671,59 (33.58 %) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



RELATÓRIO DE CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ESTE RELATÓRIO NÃO TEM VALOR FISCAL E É UMA SIMPLES REPRESENTAÇÃO DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.



NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SÉRIE	NÚMERO	CHAVE DE ACESSO
001	0000000039	35170924228594000150550010000000391662829131

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ÓRGÃO	TIPO DE AMBIENTE	DATA E HORÁRIO DO EVENTO	
35	1 - Produção	09/10/2017 13:46:10	
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	SEQ. DO EVENTO	VERSÃO EVENTO
110110	Carta de Correção registrada	1	SP_EVENTOS PL_100
STATUS		PROTOCOLO	DATA REGISTRO
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		135170652869826	09/10/2017 13:46:10

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
POSTE PADRAO R4 EIRELI - ME	24228594000150
Endereço	BAIRRO
RUA CINCO,36	CENTRO
Município - UF	CEP
Miracatu - SP	11850000
Inscrição estadual	FONE
448022940110	1338471535

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA BALN	57739989000177
Endereço	BAIRRO
RUA DAS NEVES,01	CENTRO
Município - UF	CEP
Iguape - SP	11920000

CORREÇÃO

no 4 item onde le-se : CONJ. TOMADA PERFLEX codigo do produto 099909002 quantidade 01 un a R 120,00; Leia-se: CONJ. TOMADA PERFLEX codigo do produto 099909002 quantidade 10 unidades sendo preco unitario R 12,00 somando valor total de R 120,00.alterado somente a quantidade unitaria do produto.

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária



Iguape, 28 de setembro de 2017

De: Chefe de Gabinete
Para: Departamento Administrativo e Financeiro

Assunto: Despesa por contratos firmados.

Segue autorização para as devidas providências administrativas financeiras e contábeis, conforme descrição abaixo e Nota Fiscal em anexo devidamente conferida e assinada por este Departamento e Controle Interno:

Fornecedor:	POSTE PADRÃO R4 EIRELI – ME – CNPJ Nº 24.228.594/0001-50
Valor:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Data da nota:	28/09/2017
Nota Fiscal nº:	000.000.039

Atenciosamente,



DURVAL FARIA JÚNIOR
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Iguape

Conferido em
28 / 09 / 17
Juliane Cristina Rodrigues
Responsável pelo Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno